

EDITAL N.º 31/2025

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/2009 /ALTERAÇÃO

Jorge Augusto Rodrigues dos Reis Alfaiate, dirigente intermédio de 3º grau da unidade orgânica de urbanismo da Câmara Municipal de Alpiarça, vem ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 112 do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos previstos no nº 3 do artº 27 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua redação atual, notificar **todos os proprietários de prédios abrangidos pelo Alvará de Loteamento nº 1/2009 emitido pela Câmara Municipal de Alpiarça em 30/09/2009, sitos na Rua Pinhal da Torre, freguesia e Concelho de Alpiarça**, que foi apresentado um pedido de **alteração para o lote nº 1**, que se traduz numa variação superior a 3% do valor da área de implantação e da área de construção do mesmo.

Assim, poderão V. Exas pronunciar-se por escrito sobre este pedido no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de afixação deste edital.

O pedido poderá ser consultado nestes serviços durante o horário de expediente.

O Dirigente Intermédio de 3º Grau

Jorge Alfaiate, Eng. Civil

No uso de competência subdelegada por despacho do senhor vereador do pelouro de urbanismo e fiscalização datado de 27-12-2024

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.